

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA N. º 446 /2017

Retifica a Portaria nº 686/2013, nos termos da lei nº 3.224/2013.

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a alteração da nomenclatura e forma de provimento de cargo estabelecidos pela Lei 3.224/2013

RESOLVE:

Artigo 1º – O cargo ocupado pelo(a) servidor(a), Sr.(a) JANAINA DE CASTRO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 0047011 Série 194, PIS nº 126.184.512-46 e RG nº. 32.462.381-1, objeto da portaria de nomeação nº 683/2013, foi renomeado através da lei nº 3.224, de 18 de outubro de 2013 para DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE E AUDITORIA, de provimento em comissão privativo de servidor, de referencial salarial R11, lotada na Secretaria de Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a a 19/10/2013, data de publicação da lei nº 3.224/2013.

Em 28 de Agosto de 2017.

JOSE GERALDO GARCIA Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em

28 de Agosto de 2017

FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO Secretário de Administração

